



PODER JUDICIÁRIO  
Tribunal Regional Federal da 5ª Região

## RESOLUÇÃO Nº 32, DE 01 DE SETEMBRO DE 2010

**Transforma funções comissionadas no âmbito da Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Norte e remaneja funções comissionadas da Seção Judiciária de Pernambuco para o Tribunal Regional Federal da 5ª Região e dá outras providências.**

**O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**, no uso das atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a decisão do Conselho de Administração deste Tribunal, na Sessão do dia 21 de julho de 2010, autorizando o remanejamento de funções comissionadas da Seção Judiciária de Pernambuco para este Tribunal e a transformação das funções comissionadas da Central de Mandados para a Corregedoria da Penitenciária Federal em Mossoró, na Seção Judiciária do Rio Grande do Norte;

**CONSIDERANDO** a competência do Pleno para apreciação de proposta de modificação na estrutura do TRF da 5ª Região,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Remanejar e transformar, na forma prevista no Parágrafo Único do art. 24 da Lei nº 11.416/2006 e nos termos do PA nº 2009.00.00.001351-7, as funções comissionadas constantes do Anexo I desta Resolução.

**Art. 2º** A estrutura organizacional da Seção Judiciária de Pernambuco passa a ser a que figura no Anexo II da presente Resolução.

**Art. 3º** A estrutura organizacional da Seção Judiciária do Rio Grande do Norte passa a ser a que figura no Anexo III da presente Resolução.

**Art. 4º** Esta Resolução entrará em vigor a partir de 1º de setembro de 2010.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Desembargador Federal **LUZ ALBERTO GURGEL DE FARIA**  
Presidente



PODER JUDICIÁRIO  
Tribunal Regional Federal da 5ª Região

**RESOLUÇÃO Nº 32, DE 01 DE SETEMBRO DE 2010**

  
Desembargador Federal **MARCELO NAVARRO RIBEIRO DANTAS**  
Vice-Presidente

  
Desembargador Federal **JOSÉ LÁZARO ALFREDO GUIMARÃES**

  
Desembargador Federal **JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA LUCENA**

  
Desembargador Federal **PAULO DE TASSO BENEVIDES GADELHA**

  
Desembargador Federal **VLADIMIR SOUZA CARVALHO**

  
Desembargador Federal **ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA**



PODER JUDICIÁRIO  
Tribunal Regional Federal da 5ª Região

## RESOLUÇÃO Nº 32, DE 01 DE SETEMBRO DE 2010

### ANEXO I

UNIDADE E RESPECTIVAS FUNÇÕES COMISSIONADAS REMANEJADAS	
SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL
<p><b>SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO GRANDE DO NORTE</b></p> <p><b>3. SECRETARIA ADMINISTRATIVA</b></p> <p><b>3.1.5. Núcleo Judiciário</b></p> <p>3.1.5.1.4. Seção de Central de Mandados (01) Supervisor da Seção – FC – 05 (01) Assistente-Técnico III – FC – 03</p>	<p><b>SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO GRANDE DO NORTE</b></p> <p><b>A – DIRETORIA DO FORO</b></p> <p><b>2. CORREGEDORIA DA PENITENCIÁRIA FEDERAL EM MOSSORÓ</b></p> <p>2.1. Seção de Execução Penal (01) Supervisor da Seção – FC – 05 (01) Assistente-Técnico III – FC – 03</p>
<p><b>SEÇÃO JUDICIÁRIA DE PERNAMBUCO</b></p> <p>5.1.6.1.4. Seção de Central de Mandados (01) Supervisor de Seção – FC - 05 (02) Assistente-Técnico III – FC-03</p>	<p><b>SEÇÃO JUDICIÁRIA DE PERNAMBUCO</b></p> <p><b>TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO</b></p>

Assinaturas manuscritas e rubrica no canto inferior direito da página.



PODER JUDICIÁRIO  
Tribunal Regional Federal da 5ª Região

## RESOLUÇÃO Nº 32, DE 01 DE SETEMBRO DE 2010

### ANEXO II

#### ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

##### A – DIRETORIA DO FORO

###### 1. GABINETE DO JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO

- 1.1. Chefe de Gabinete Administrativo
  - (01) Supervisor de Seção – FC-05
- 1.2. Seção de Assessoria Jurídica
  - (01) Supervisor de Seção – FC-05
  - (01) Supervisor-Assistente – FC-04
- 1.3. Seção de Controle Interno
  - (01) Supervisor de Seção – FC-05
  - 1.3.1. Setor de Análise de Licitações, Contratos e Convênios
    - (01) Supervisor-Assistente – FC-04
  - 1.3.2. Setor de Contabilidade
    - (01) Supervisor-Assistente – FC-04
  - 1.3.3. Setor de Análise de Pessoal
    - (01) Supervisor-Assistente – FC-04
- 1.4. Seção de Comunicação Social
  - (01) Supervisor de Seção – FC-05
  - (01) Assistente-Técnico III – FC-03
- 1.5. Seção de Planejamento e Integração Regional
  - (01) Supervisor de Seção – FC-05

###### 2. GABINETES DOS JUÍZES FEDERAIS DIRETORES DAS SUBSEÇÕES DE SERRA TALHADA, SALGUEIRO E GARANHUNS

- 2.1. Seção de Apoio Administrativo
  - (03) Supervisor de Seção – FC-05
  - (03) Supervisor-Assistente – FC-04
- 2.2. Seção de Apoio Judiciário
  - (03) Supervisor de Seção – FC-05

###### 3. GABINETE DO JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO DE CARUARU

- 3.1. Seção de Apoio Administrativo
  - (01) Supervisor de Seção – FC-05
  - (01) Supervisor-Assistente – FC-04



PODER JUDICIÁRIO  
Tribunal Regional Federal da 5ª Região

## RESOLUÇÃO Nº 32, DE 01 DE SETEMBRO DE 2010

### 3.2. Seção de Apoio Judiciário

- (01) Supervisor de Seção – FC-05
- (01) Supervisor-Assistente – FC-04

### 4. GABINETE DO JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO DE PETROLINA

#### 4.1. Seção de Apoio Administrativo

- (01) Supervisor de Seção – FC-05
- (02) Supervisor-Assistente – FC-04
- (02) Assistente-Técnico III – FC-03
- (01) Auxiliar Especializado – FC-02

#### 4.2. Seção de Apoio Judiciário

- (01) Supervisor de Seção – FC-05
- (01) Supervisor-Assistente – FC-04

### 5. SECRETARIA ADMINISTRATIVA

#### 5.1. Gabinete do Diretor de Secretaria

- (01) Diretor de Secretaria – CJ-03
- (01) Supervisor-Assistente – FC-04
- (01) Secretário – FC-03

##### 5.1.1. Seção de Apoio Administrativo

- (01) Supervisor – FC-05

##### 5.1.1.1. Setor de Registro e Autuação de Processo Administrativo

- (01) Supervisor-Assistente – FC-04

##### 5.1.2. Seção de Biblioteca

- (01) Supervisor – FC-05
- (01) Supervisor-Assistente – FC-04

##### 5.1.3. Núcleo de Administração

##### 5.1.3.1. Gabinete do Diretor de Núcleo

- (01) Diretor de Núcleo – FC - 06
- (01) Secretário – FC - 03

##### 5.1.3.1.1. Seção de Administração Predial e Engenharia

- (01) Supervisor de Seção – FC – 05
- (01) Assistente-Técnico III – FC-03

##### 5.1.3.1.1.1. Setor de Acompanhamento e Avaliação de Projetos e Obras

- (01) Supervisor-Assistente – FC – 04

##### 5.1.3.1.1.2. Setor de Manutenção Elétrica, Hidráulica e Telefonia

- (01) Supervisor-Assistente – FC – 04

##### 5.1.3.1.1.3. Setor de Serviços Gerais

- (01) Supervisor-Assistente – FC-04

##### 5.1.3.1.2. Seção de Malotes

- (01) Supervisor – FC – 05



PODER JUDICIÁRIO  
Tribunal Regional Federal da 5ª Região

## RESOLUÇÃO Nº 32, DE 01 DE SETEMBRO DE 2010

- (01) Assistente-Técnico III – FC-03
- (01) Auxiliar Especializado – FC-02
- 5.1.3.1.3. Seção de Segurança e Transportes
  - (01) Supervisor de Seção – FC-05
  - (01) Auxiliar Especializado – FC-02
- 5.1.3.1.3.1. Setor de Segurança
  - (01) Supervisor-Assistente – FC – 04
- 5.1.3.1.3.2. Setor de Portaria
  - (01) Supervisor-Assistente – FC – 04
- 5.1.3.1.4. Seção de Apoio Administrativo dos Juizados Especiais Federais
  - (01) Supervisor de Seção – FC - 05
  
- 5.1.4. Núcleo Financeiro e Patrimonial
  - 5.1.4.1. Gabinete do Diretor de Núcleo
    - (01) Diretor de Núcleo – FC - 06
    - (01) Secretário – FC – 03
  - 5.1.4.1.1. Seção de Orçamento e Finanças
    - (01) Supervisor de Seção – FC – 05
    - (01) Assistente-Técnico III – FC-03
  - 5.1.4.1.1.1. Setor de Execução Financeira
    - (01) Supervisor-Assistente – FC – 04
  - 5.1.4.1.1.2. Setor de Recolhimento de Tributos
    - (01) Supervisor-Assistente – FC – 04
  - 5.1.4.1.2. Seção de Licitações e Contratos
    - (01) Supervisor de Seção – FC – 05
    - (01) Assistente-Técnico III – FC 03
  - 5.1.4.1.2.1. Setor de Licitações
    - (01) Supervisor-Assistente – FC – 04
  - 5.1.4.1.2.2. Setor de Contratos
    - (01) Supervisor-Assistente – FC – 04
  - 5.1.4.1.3. Seção de Patrimônio
    - (01) Supervisor de Seção – FC – 05
    - (01) Assistente de Compras – FC-03
    - (01) Assistente de Patrimônio – FC-03
  - 5.1.4.1.3.1. Setor de Almoxarifado
    - (01) Supervisor-Assistente – FC – 04
  
- 5.1.5. Núcleo de Gestão de Pessoas
  - 5.1.5.1. Gabinete do Diretor de Núcleo
    - (01) Diretor de Núcleo – FC-06
    - (01) Secretário – FC-03
  - 5.1.5.1.1. Seção de Legislação de Pessoal
    - (01) Supervisor de Seção – FC-05
  - 5.1.5.1.2. Setor de Direitos e Deveres
    - (01) Supervisor-Assistente – FC-04



PODER JUDICIÁRIO  
Tribunal Regional Federal da 5ª Região

## RESOLUÇÃO Nº 32, DE 01 DE SETEMBRO DE 2010

- 5.1.5.1.3. Setor de Inativos e Pensionistas
  - (01) Supervisor-Assistente – FC-04
- 5.1.5.1.4. Seção de Cadastro, Provisamento e Vacância
  - (01) Supervisor de Seção – FC-05
- 5.1.5.1.5. Seção de Folha de Pagamento
  - (01) Supervisor de Seção – FC-05
  - (01) Assistente-Técnico III – FC-03
- 5.1.5.1.5.1. Setor de Processamento
  - (01) Supervisor-Assistente – FC - 04
- 5.1.5.1.5.2. Setor de Análise e Conferência
  - (01) Supervisor-Assistente – FC - 04
- 5.1.5.1.5.3. Setor de Benefícios
  - (01) Supervisor-Assistente – FC - 04
- 5.1.5.1.6. Seção de Saúde
  - (01) Supervisor de Seção – FC-05
  - (01) Supervisor-Assistente – FC -04
- 5.1.5.1.6.1. Setor Médico
  - (01) Supervisor-Assistente – FC -04
- 5.1.5.1.7. Seção de Treinamento e Desenvolvimento
  - (01) Supervisor de Seção – FC - 05
  - (01) Assistente-Técnico III – FC-03
- 5.1.5.1.7.1. Setor Técnico de Apoio à ESMAFE
  - (01) Assistente-Técnico III – FC-03
  
- 5.1.6. Núcleo Judiciário
  - 5.1.6.1. Gabinete do Diretor de Núcleo
    - (01) Diretor de Núcleo – FC – 06
    - (01) Secretário – FC - 03
  - 5.1.6.1.1. Seção de Distribuição
    - (01) Supervisor de Seção – FC - 05
    - (02) Assistente-Técnico III – FC - 03
  - 5.1.6.1.1.1. Setor de Cadastramento e Autuação de Processos
    - (01) Supervisor-Assistente – FC - 04
  - 5.1.6.1.1.2. Setor de Baixa de Processos
    - (01) Supervisor-Assistente – FC – 04
  - 5.1.6.1.1.3. Setor de Protocolo e Certidões
    - (01) Supervisor-Assistente – FC – 04
  - 5.1.6.1.2. Seção de Contadoria
    - (01) Supervisor de Seção – FC – 05
    - (02) Assistente-Técnico III – FC 03
  - 5.1.6.1.2.1. Setor de Cálculos
    - (01) Supervisor-Assistente – FC – 04
  - 5.1.6.1.2.2. Setor de Análises e Conferências
    - (01) Supervisor-Assistente – FC – 04
  - 5.1.6.1.2.3. Setor de Arrecadação



PODER JUDICIÁRIO  
Tribunal Regional Federal da 5ª Região

## RESOLUÇÃO Nº 32, DE 01 DE SETEMBRO DE 2010

- (01) Supervisor-Assistente – FC – 04
- 5.1.6.1.3. Seção de Arquivo e Depósito Judicial
  - (01) Supervisor de Seção – FC - 05
  - (01) Supervisor-Assistente – FC-04
- 5.1.6.1.4. Seção de Atendimento e Distribuição dos JEFs
  - (01) Supervisor de Seção – FC – 05
  - (02) Assistente-Técnico III – FC – 03
- 5.1.6.1.5. Seção de Contadoria dos JEFs
  - (01) Supervisor de Seção – FC – 05
  - (01) Supervisor-Assistente - FC-04
  - (04) Assistente-Técnico III - FC-03
  
- 5.1.7. Núcleo de Tecnologia da Informação
  - 5.1.7.1. Gabinete do Diretor de Núcleo
    - (01) Diretor de Núcleo – FC – 06
  - 5.1.7.1.1. Seção de Sistemas
    - (01) Supervisor de Seção FC – 05
  - 5.1.7.1.1.1. Setor Análise e Desenvolvimento
    - (01) Supervisor-Assistente – FC-04
  - 5.1.7.1.1.2. Setor Técnico de Administração Web
    - (01) Assistente-Técnico III – FC-03
  - 5.1.7.1.1.3. Setor Técnico de Testes e Qualidade
    - (01) Assistente-Técnico III – FC-03
  - 5.1.7.1.1.4. Setor Técnico de Integração de Sistemas
    - (01) Assistente-Técnico III – FC-03
  - 5.1.7.1.2. Seção de Infraestrutura
    - (01) Supervisor de Seção – FC-05
  - 5.1.7.1.2.1. Setor de Segurança da Informação
    - (01) Supervisor-Assistente – FC-04
  - 5.1.7.1.2.2. Setor Técnico de Redes
    - (01) Assistente-Técnico III – FC-03
  - 5.1.7.1.2.3. Setor Técnico de Banco de Dados
    - (01) Assistente-Técnico III – FC-03
  - 5.1.7.1.2.4. Setor Técnico de Administração de Servidores
    - (01) Assistente-Técnico III – FC-03
  - 5.1.7.1.3. Seção de Suporte e Manutenção
    - (01) Supervisor de Seção – FC-05
  - 5.1.7.1.3.1. Setor de Atendimento ao Usuário
    - (01) Supervisor-Assistente – FC-04
  - 5.1.7.1.3.2. Setor Técnico de Manutenção de Equipamentos
    - (01) Assistente-Técnico III – FC-03
  - 5.1.7.1.3.3. Setor Técnico Suporte a Sistemas
    - (01) Assistente-Técnico III – FC-03





PODER JUDICIÁRIO  
Tribunal Regional Federal da 5ª Região

## RESOLUÇÃO Nº 32, DE 01 DE SETEMBRO DE 2010

### **B – VARAS COMUNS (1ª, 2ª, 3ª, 5ª, 6ª, 9ª, 10ª, 12ª e 21ª VARAS)**

#### **1. GABINETE DE JUIZ FEDERAL**

- (09) Oficial de Gabinete – FC-05
- (18) Supervisor-Assistente – FC - 04

#### **2. GABINETE DE JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO**

- (09) Oficial de Gabinete – FC – 05
- (18) Supervisor-Assistente – FC - 04

#### **3. SECRETARIA DE VARA**

##### **3.1. Gabinete de Diretor de Secretaria**

- (09) Diretor de Secretaria – CJ - 3
- (09) Secretário – FC – 03
- (09) Assistente-Técnico III – FC-03
- (09) Auxiliar Especializado – FC-02

##### **3.1.1. Seção de Apoio Administrativo**

- (09) Supervisor de Seção – FC-05

##### **3.1.2. Seção de Procedimentos Cíveis**

- (09) Supervisor de Seção – FC-05

##### **3.1.2.1. Setor de Ações de Rito Especial e Mandado de Segurança**

- (09) Supervisor-Assistente – FC-04

##### **3.1.2.2. Setor de Ações de Rito Ordinário**

- (09) Supervisor-Assistente – FC-04

##### **3.1.2.3. Setor de Ações Sumaríssimas e Feitos Não Contenciosos**

- (09) Supervisor-Assistente – FC-04

##### **3.1.3. Setor de Publicações**

- (09) Supervisor-Assistente – FC-04

### **C – VARA PRIVATIVA DOS CRIMES CONTRA O SISTEMA FINANCEIRO E DE LAVAGEM DO DINHEIRO (4ª VARA)**

#### **1. GABINETE DE JUIZ FEDERAL**

- (01) Oficial de Gabinete – FC - 05
- (02) Supervisor-Assistente - FC - 04

#### **2. GABINETE DE JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO**

- (01) Oficial de Gabinete – FC - 05
- (02) Supervisor-Assistente - FC - 04

#### **3. SECRETARIA DE VARA**

##### **3.1. Gabinete de Diretor de Secretaria**

- (01) Diretor de Secretaria – CJ - 3
- (01) Secretário – FC – 03
- (01) Auxiliar Especializado – FC – 02



PODER JUDICIÁRIO  
Tribunal Regional Federal da 5ª Região

## RESOLUÇÃO Nº 32, DE 01 DE SETEMBRO DE 2010

- 3.1.1. Seção de Apoio Administrativo
  - (01) Supervisor de Seção – FC - 05
- 3.1.2. Seção de Procedimentos Criminais
  - (01) Supervisor de Seção – FC - 05
- 3.1.2.1. Setor de Acompanhamento de Inquéritos
  - (01) Supervisor-Assistente – FC - 04
- 3.1.2.2. Setor de Expedição de Documentos e de Controle de Diligências
  - (01) Supervisor-Assistente – FC - 04
- 3.1.2.3. Setor de Controle e Acompanhamento de Audiências
  - (01) Supervisor-Assistente – FC - 04
- 3.1.3. Seção de Procedimentos Criminais Referente aos Crimes Contra o Sistema Financeiro e Lavagem de Dinheiro
  - (01) Supervisor de Seção – FC - 05
- 3.1.4. Setor de Publicação
  - (01) Supervisor-Assistente – FC - 04

### D – VARA COMUM ESPECIALIZADA EM QUESTÕES AGRÁRIAS (7ª VARA)

- 1. GABINETE DE JUIZ FEDERAL
  - (01) Oficial de Gabinete – FC - 05
  - (02) Supervisor-Assistente – FC - 04
- 2. GABINETE DE JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO
  - (01) Oficial de Gabinete – FC - 05
  - (02) Supervisor-Assistente – FC - 04
- 3. SECRETARIA DE VARA
  - 3.1. Gabinete de Diretor de Secretaria
    - (01) Diretor de Secretaria – CJ - 03
    - (01) Secretário – FC - 03
    - (01) Auxiliar Especializado – FC - 02
  - 3.1.1. Seção de Apoio Administrativo
    - (01) Supervisor de Seção – FC - 05
  - 3.1.2. Seção de Procedimentos Cíveis
    - (01) Supervisor de Seção – FC - 05
  - 3.1.2.1. Setor de Ações de Rito Especial e Mandado de Segurança
    - (01) Supervisor-Assistente – FC - 04
  - 3.1.2.2. Setor de Ações de Rito Ordinário
    - (01) Supervisor-Assistente – FC - 04
  - 3.1.2.3. Setor de Ações Sumaríssimas e Feitos Não Contenciosos
    - (01) Supervisor-Assistente – FC - 04
  - 3.1.2.4. Setor de Ações de Desapropriações
    - (01) Supervisor-Assistente – FC - 04
  - 3.1.3. Setor de Publicação
    - (01) Supervisor-Assistente – FC - 04



PODER JUDICIÁRIO  
Tribunal Regional Federal da 5ª Região

## RESOLUÇÃO Nº 32, DE 01 DE SETEMBRO DE 2010

### E – VARAS COMUNS DE PETROLINA (8ª E 17ª VARAS)

#### 1. GABINETE DE JUIZ FEDERAL

- (02) Oficial de Gabinete – FC - 05
- (02) Supervisor-Assistente – FC - 04

#### 2. GABINETE DE JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

- (02) Oficial de Gabinete – FC - 05
- (02) Supervisor-Assistente – FC - 04

#### 3. SECRETARIA DA VARA

##### 3.1. Gabinete de Diretor de Secretaria

- (02) Diretor de Secretaria – CJ - 3
- (02) Secretário – FC - 03
- (04) Assistente-Técnico III – FC-03
- (02) Auxiliar Especializado – FC-02

##### 3.1.1. Setor de Processamento de Feitos Criminais e de Execução Penal

- (02) Supervisor-Assistente – FC - 04

##### 3.1.2. Setor de Processamento de Execuções Fiscais

- (02) Supervisor-Assistente – FC - 04

##### 3.1.3. Setor de Publicações

- (02) Supervisor-Assistente – FC - 04

##### 3.1.4. Seção de Processamento de Feitos Cíveis

- (02) Supervisor de Seção – FC - 05

##### 3.1.5. Seção de Processamento de Feitos dos Juizados Especiais

- (02) Supervisor de Seção – FC-05

### F - VARAS PRIVATIVAS DAS EXECUÇÕES FISCAIS (11ª E 22ª VARAS)

#### 1. GABINETE DO JUIZ FEDERAL

- (02) Oficial de Gabinete – FC - 05
- (04) Supervisor-Assistente – FC - 04

#### 2. GABINETE DO JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

- (02) Oficial de Gabinete - FC - 05
- (04) Supervisor-Assistente – FC - 04

#### 3. SECRETARIA DA VARA

##### 3.1. Gabinete de Diretor de Secretaria

- (02) Diretor de Secretaria – CJ - 3
- (02) Secretário – FC - 03
- (02) Auxiliar Especializado – FC-02

##### 3.1.1. Setor de Execução de Outros Credores

- (02) Supervisor-Assistente – FC - 04

##### 3.1.2. Setor de Expedição de Documentos e Publicação



PODER JUDICIÁRIO  
Tribunal Regional Federal da 5ª Região

## RESOLUÇÃO Nº 32, DE 01 DE SETEMBRO DE 2010

- (02) Supervisor-Assistente – FC - 04
- 3.1.3. Setor de Cálculos
  - (02) Supervisor-Assistente – FC - 04
- 3.1.4. Setor de Embargos e Ações Conexas
  - (02) Supervisor-Assistente – FC - 04
- 3.1.5. Seção de Execuções da Fazenda Nacional
  - (02) Supervisor de Seção – FC-05
- 3.1.6. Seção de Execução de Grandes Devedores
  - (02) Supervisor de Seção – FC-05
- 3.1.7. Seção de Leilão e Avaliação
  - (02) Supervisor de Seção – FC-05

### **G – VARA PRIVATIVA EM MATÉRIA PENAL E COMPETENTE PARA AS EXECUÇÕES PENAIS (13ª VARA)**

#### **1. GABINETE DE JUIZ FEDERAL**

- (01) Oficial de Gabinete – FC - 05
- (02) Supervisor-Assistente - FC - 04

#### **2. GABINETE DE JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO**

- (01) Oficial de Gabinete – FC - 05
- (02) Supervisor-Assistente - FC - 04

#### **3. SECRETARIA DE VARA**

##### **3.1. Gabinete de Diretor de Secretaria**

- (01) Diretor de Secretaria – CJ - 3
- (01) Secretário – FC – 03
- (01) Auxiliar Especializado - FC – 02

##### **3.1.1. Seção de Apoio Administrativo**

- (01) Supervisor de Seção – FC - 05

##### **3.1.2. Seção de Procedimentos Criminais**

- (01) Supervisor de Seção – FC - 05

##### **3.1.2.1. Setor de Acompanhamento de Inquéritos**

- (01) Supervisor-Assistente – FC – 04

##### **3.1.2.2. Setor de Expedição de Documentos e de Controle de Diligências**

- (01) Supervisor-Assistente – FC – 04

##### **3.1.2.3. Setor de Controle e Acompanhamento de Audiências**

- (01) Supervisor-Assistente – FC - 04

##### **3.1.3. Seção de Execuções Penais**

- (01) Supervisor de Seção – FC - 05

##### **3.1.4. Setor de Publicação**

- (01) Supervisor-Assistente – FC - 04



PODER JUDICIÁRIO  
Tribunal Regional Federal da 5ª Região

## RESOLUÇÃO Nº 32, DE 01 DE SETEMBRO DE 2010

### H – JUIZADO ESPECIAL FEDERAL (14ª, 15ª e 19ª VARAS)

#### 1. GABINETE DO JUIZ FEDERAL

- (03) Oficial de Gabinete – FC – 05
- (06) Supervisor-Assistente – FC – 04

#### 2. GABINETE DO JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

- (03) Oficial de Gabinete – FC - 05
- (06) Supervisor-Assistente – FC – 04

#### 3. SECRETARIA

##### 3.1. Gabinete de Diretor de Secretaria

- (03) Diretor de Secretaria – CJ - 3
- (03) Assistente-Técnico III – FC – 03
- (03) Auxiliar Especializado – FC – 02

##### 3.1.1 Seção de Análise e Andamento Processual

- (03) Supervisor de Seção – FC-05

##### 3.1.1.1. Setor de Análise de Inicial/Triagem

- (03) Supervisor-Assistente – FC-04

##### 3.1.1.2. Setor de Agendamento e Controle de Audiências

- (03) Supervisor-Assistente – FC-04

##### 3.1.1.3. Setor de Controle de Perícias

- (03) Supervisor-Assistente – FC-04

##### 3.1.2. Seção de Cumprimento e Expedição

- (03) Supervisor de Seção – FC-05

##### 3.1.2.1. Setor de Expedição de RPs

- (03) Supervisor-Assistente – FC-04

##### 3.1.2.2. Setor de Cumprimento de Obrigação/Sentença

- (03) Supervisor-Assistente – FC-04

### I - VARAS COMUNS DE CARUARU E GARANHUNS (16ª, 23ª E 24ª VARAS)

#### 1. GABINETE DE JUIZ FEDERAL

- (03) Oficial de Gabinete – FC – 05
- (03) Supervisor-Assistente – FC - 04

#### 2. GABINETE DE JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

- (03) Oficial de Gabinete – FC – 05
- (03) Supervisor-Assistente – FC - 04

#### 3. SECRETARIA DA VARA

##### 3.1. Gabinete de Diretor de Secretaria

- (03) Diretor de Secretaria – CJ - 3
- (03) Auxiliar Especializado – FC - 02



PODER JUDICIÁRIO  
Tribunal Regional Federal da 5ª Região

## RESOLUÇÃO Nº 32, DE 01 DE SETEMBRO DE 2010

- 3.1.1. Setor de Processamento de Feitos Criminais e de Execução Penal  
(03) Supervisor-Assistente – FC-04
- 3.1.2. Setor de Processamento de Execuções Fiscais  
(03) Supervisor-Assistente – FC-04
- 3.1.3. Setor de Publicação  
(03) Supervisor-Assistente – FC-04
- 3.1.4. Seção de Processamento de Feitos Cíveis  
(03) Supervisor de Seção – FC - 05
- 3.1.5. Seção de Processamento de Feitos dos Juizados  
(03) Supervisor de Seção – FC - 05

### J - VARAS COMUNS DE SERRA TALHADA E SALGUEIRO (18ª E 20ª VARAS)

- 1. GABINETE DE JUIZ FEDERAL  
(02) Oficial de Gabinete – FC – 05  
(02) Supervisor-Assistente – FC - 04
- 2. GABINETE DE JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO  
(02) Oficial de Gabinete – FC – 05  
(02) Supervisor-Assistente – FC - 04
- 3. SECRETARIA DA VARA
  - 3.1. Gabinete de Diretor de Secretaria  
(02) Diretor de Secretaria – CJ - 3  
(02) Auxiliar Especializado – FC - 02
  - 3.1.1. Seção de Processamento de Feitos Cíveis  
(02) Supervisor de Seção – FC - 05
  - 3.1.2. Seção de Processamento de Feitos dos Juizados  
(02) Supervisor de Seção – FC - 05
  - 3.1.3. Setor de Processamento de Feitos Criminais e de Execução Penal  
(02) Supervisor-Assistente – FC - 04
  - 3.1.4. Setor de Processamento de Execuções Fiscais  
(02) Supervisor-Assistente – FC - 04

### K – TURMAS RECURSAIS (1ª E 2ª TURMAS) -

- 1. RELATORIAS
  - 1.1. 1ª Relatoria
    - 1.1.1. Seção de Apoio Judiciário  
(02) Supervisor de Seção FC-05  
(02) Supervisor-Assistente FC-04
  - 1.2. 2ª Relatoria
    - 1.2.1. Seção de Apoio Judiciário  
(02) Supervisor de Seção FC-05  
(02) Supervisor-Assistente FC-04



PODER JUDICIÁRIO  
Tribunal Regional Federal da 5ª Região

## RESOLUÇÃO Nº 32, DE 01 DE SETEMBRO DE 2010

### 1.3. 3ª Relatoria

#### 1.3.1. Seção de Apoio Judiciário

(02) Supervisor de Seção FC-05

(02) Supervisor-Assistente FC-04

### 2. SECRETARIA

(02) Diretor de Núcleo – FC – 06

(06) Assistente-Técnico III - FC - 03

A large, stylized handwritten signature in black ink, consisting of several loops and flourishes, located in the bottom right corner of the page.



PODER JUDICIÁRIO  
Tribunal Regional Federal da 5ª Região

## RESOLUÇÃO Nº 32, DE 01 DE SETEMBRO DE 2010

### ANEXO III

#### ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

##### A – DIRETORIA DO FORO

###### 1. GABINETE DO JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO

(01) Secretário – FC-03

###### 1.1. Seção de Assessoria Jurídica

(01) Supervisor de Seção – FC-05

###### 1.2. Seção de Controle Interno

(01) Supervisor de Seção – FC-05

(01) Supervisor-Assistente – FC-04

###### 1.3. Seção de Comunicação Social

(01) Supervisor de Seção – FC-05

###### 1.4. Seção de Planejamento e Integração Regional

(01) Supervisor de Seção – FC-05

###### 2. CORREGEDORIA DA PENITENCIÁRIA FEDERAL EM MOSSORÓ

###### 2.1. Seção de Execução Penal

(01) Supervisor de Seção – FC - 05

(01) Assistente-Técnico III – FC-03

###### 3. GABINETE DO JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA SUBSEÇÃO DE MOSSORÓ

###### 3.1. Seção de Apoio Administrativo

(01) Supervisor de Seção – FC-05

(01) Supervisor-Assistente – FC-04

###### 3.2. Seção de Apoio Judiciário

(01) Supervisor de Seção – FC-05

(01) Supervisor-Assistente – FC-04

###### 4. GABINETE DO JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA SUBSEÇÃO DE CAICÓ

###### 4.1. Seção de Apoio Administrativo

(01) Supervisor de Seção – FC-05

(01) Supervisor-Assistente – FC-04

###### 4.2. Seção de Apoio Judiciário

(01) Supervisor de Seção – FC-05





PODER JUDICIÁRIO  
Tribunal Regional Federal da 5ª Região

## RESOLUÇÃO Nº 32, DE 01 DE SETEMBRO DE 2010

### 5. SECRETARIA ADMINISTRATIVA

#### 5.1. Gabinete do Diretor de Secretaria

- (01) Diretor de Secretaria – CJ-03
- (01) Supervisor-Assistente – FC-04

#### 5.1.1. Seção de Apoio Administrativo

- (01) Supervisor – FC-05

#### 5.1.2. Seção de Biblioteca

- (01) Supervisor – FC-05
- (01) Assistente-Técnico III – FC-03

#### 5.1.3. Núcleo de Administração

##### 5.1.3.1. Gabinete do Diretor de Núcleo

- (01) Diretor de Núcleo – FC - 06
- (01) Secretário – FC – 03

##### 5.1.3.1.1. Seção de Administração Predial e Engenharia

- (01) Supervisor de Seção – FC – 05
- (01) Assistente-Técnico III – FC-03

##### 5.1.3.1.2. Setor Técnico de Acompanhamento e Avaliação de Projetos e Obras

- (01) Assistente-Técnico III – FC-03

##### 5.1.3.1.3. Setor Técnico de Malotes

- (01) Assistente-Técnico III – FC-03

##### 5.1.3.1.4. Seção de Segurança e Transportes

- (01) Supervisor de Seção – FC-05
- (01) Supervisor-Assistente – FC-04
- (01) Auxiliar Especializado – FC-02

##### 5.1.3.1.5. Seção de Orçamento e Finanças

- (01) Supervisor de Seção – FC – 05
- (01) Supervisor-Assistente – FC – 04

##### 5.1.3.1.6. Seção de Licitações e Contratos

- (01) Supervisor de Seção – FC – 05
- (01) Supervisor-Assistente – FC – 04
- (02) Assistente-Técnico III – FC 03

##### 5.1.3.1.7. Seção de Material e Patrimônio

- (01) Supervisor de Seção – FC – 05
- (01) Supervisor-Assistente – FC – 04
- (01) Assistente de Compras – FC-03

#### 5.1.4. Núcleo de Gestão de Pessoas

##### 5.1.4.1. Gabinete do Diretor de Núcleo

- (01) Diretor de Núcleo – FC-06



PODER JUDICIÁRIO  
Tribunal Regional Federal da 5ª Região

## RESOLUÇÃO Nº 32, DE 01 DE SETEMBRO DE 2010

- (01) Secretário – FC-03
- 5.1.4.1.1. Seção de Legislação de Pessoal
  - (01) Supervisor de Seção – FC-05
  - (01) Supervisor-Assistente – FC-04
- 5.1.4.1.2. Setor de Cadastro, Provimento e Vacância
  - (01) Supervisor-Assistente – FC-04
- 5.1.4.1.3. Seção de Folha de Pagamento
  - (01) Supervisor de Seção – FC-05
- 5.1.4.1.3.1. Setor de Processamento
  - (01) Supervisor-Assistente – FC - 04
- 5.1.4.1.3.2. Setor de Análise e Conferência
  - (01) Supervisor-Assistente – FC - 04
- 5.1.4.1.4. Setor de Saúde
  - (01) Supervisor-Assistente – FC -04
- 5.1.4.1.5. Seção de Treinamento e Desenvolvimento
  - (01) Supervisor de Seção – FC - 05
  - (01) Assistente-Técnico III – FC-03
- 5.1.4.1.5.1. Setor Técnico de Apoio à ESMAFE
  - (01) Assistente-Técnico III – FC-03
- 5.1.5. Núcleo Judiciário
- 5.1.5.1. Gabinete do Diretor de Núcleo
  - (01) Diretor de Núcleo – FC – 06
  - (01) Secretário – FC - 03
- 5.1.5.1.1. Seção de Distribuição
  - (01) Supervisor de Seção – FC - 05
  - (01) Supervisor-Assistente – FC - 04
  - (03) Assistente-Técnico III – FC - 03
- 5.1.5.1.2. Seção de Contadoria
  - (01) Supervisor de Seção – FC - 05
  - (01) Supervisor-Assistente – FC - 04
  - (03) Assistente-Técnico III – FC - 03
- 5.1.5.1.3. Seção de Arquivo e Depósito Judicial
  - (01) Supervisor de Seção – FC - 05
  - (01) Assistente-Técnico III – FC-03
- 5.1.5.1.4. Seção de Atendimento e Distribuição dos JEFs
  - (01) Supervisor de Seção – FC – 05
  - (01) Assistente-Técnico III – FC – 03
- 5.1.5.1.5. Seção de Contadoria dos JEFs
  - (04) Supervisor de Seção – FC – 05
  - (01) Supervisor-Assistente - FC-04
- 5.1.6. Núcleo de Tecnologia da Informação
- 5.1.6.1. Gabinete do Diretor de Núcleo
  - (01) Diretor de Núcleo – FC – 06



PODER JUDICIÁRIO  
Tribunal Regional Federal da 5ª Região

## RESOLUÇÃO Nº 32, DE 01 DE SETEMBRO DE 2010

- 5.1.6.1.1. Seção de Sistemas
  - (01) Supervisor de Seção FC – 05
- 5.1.6.1.1.1. Setor Técnico de Administração Web
  - (01) Assistente-Técnico III – FC-03
- 5.1.6.1.1.2. Setor Técnico de Integração de Sistemas
  - (01) Assistente-Técnico III – FC-03
- 5.1.6.1.2. Seção de Infraestrutura
  - (01) Supervisor de Seção – FC-05
- 5.1.6.1.2.1. Setor de Segurança e Redes
  - (01) Supervisor-Assistente – FC-04
- 5.1.6.1.2.2. Setor Técnico de Banco de Dados
  - (01) Assistente-Técnico III – FC-03
- 5.1.6.1.2.3. Setor Técnico de Administração de Servidores
  - (01) Assistente-Técnico III – FC-03
- 5.1.6.1.3. Seção de Suporte e Manutenção
  - (01) Supervisor de Seção – FC-05
- 5.1.6.1.3.1. Setor Técnico de Atendimento ao Usuário
  - (01) Assistente-Técnico III – FC-03
- 5.1.6.1.3.2. Setor Técnico de Manutenção de Equipamentos
  - (01) Assistente-Técnico III – FC-03

### **B – VARAS COMUNS EM NATAL (1ª, 4ª e 5ª VARAS)**

- 1. GABINETE DE JUIZ FEDERAL
  - (03) Oficial de Gabinete – FC-05
  - (06) Supervisor-Assistente – FC - 04
- 2. GABINETE DE JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO
  - (03) Oficial de Gabinete – FC – 05
  - (06) Supervisor-Assistente – FC - 04
- 3. SECRETARIA DE VARA
  - 3.1. Gabinete de Diretor de Secretaria
    - (03) Diretor de Secretaria – CJ - 3
    - (03) Secretário – FC – 03
    - (03) Assistente-Técnico III – FC-03
    - (03) Auxiliar Especializado – FC-02
  - 3.1.1. Seção de Apoio Administrativo
    - (03) Supervisor de Seção – FC-05
  - 3.1.2. Seção de Procedimentos Cíveis
    - (03) Supervisor de Seção – FC-05
  - 3.1.2.1. Setor de Ações de Rito Especial e Mandado de Segurança
    - (03) Supervisor-Assistente – FC-04



PODER JUDICIÁRIO  
Tribunal Regional Federal da 5ª Região

## RESOLUÇÃO Nº 32, DE 01 DE SETEMBRO DE 2010

- 3.1.2.2. Setor de Ações de Rito Ordinário  
(03) Supervisor-Assistente – FC-04
- 3.1.2.3. Setor de Ações Sumaríssimas e Feitos Não Contenciosos  
(03) Supervisor-Assistente – FC-04
- 3.1.3. Setor de Publicação  
(03) Supervisor-Assistente – FC-04

### C – VARA PRIVATIVA EM MATÉRIA PENAL E COMPETENTE PARA EXECUÇÕES PENAIS EM NATAL (2ª VARA)

- 1. GABINETE DE JUIZ FEDERAL
  - (01) Oficial de Gabinete – FC-05
  - (02) Supervisor-Assistente – FC-04
- 2. GABINETE DE JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO
  - (01) Oficial de Gabinete – FC-05
  - (02) Supervisor-Assistente – FC-04
- 3. SECRETARIA DA VARA
  - 3.1. Gabinete de Diretor de Secretaria
    - (01) Diretor de Secretaria – CJ-3
    - (01) Secretário - FC - 03
    - (01) Auxiliar Especializado – FC 02
  - 3.1.1. Seção de Apoio Administrativo
    - (01) Supervisor de Seção – FC-05
  - 3.1.2. Seção de Procedimentos Criminais
    - (01) Supervisor de Seção – FC-05
    - 3.1.2.1. Setor de Acompanhamentos de Inquéritos
      - (01) Supervisor-Assistente – FC-04
    - 3.1.2.2. Setor de Expedição de Documentos
      - (01) Supervisor-Assistente – FC-04
    - 3.1.2.3. Setor de Controle de Audiências
      - (01) Supervisor-Assistente – FC-04
    - 3.1.3. Seção de Procedimentos Criminais Referentes aos Crimes Contra o Sistema Financeiro e de Lavagem de Dinheiro
      - (01) Supervisor de Seção – FC-05
    - 3.1.4. Seção de Execuções Penais
      - (01) Supervisor de Seção – FC-05
    - 3.1.5. Setor de Publicação
      - (01) Supervisor-Assistente – FC-04



PODER JUDICIÁRIO  
Tribunal Regional Federal da 5ª Região

## RESOLUÇÃO Nº 32, DE 01 DE SETEMBRO DE 2010

### D - VARA PRIVATIVA DAS EXECUÇÕES FISCAIS EM NATAL (6ª VARA)

#### 1. GABINETE DO JUIZ FEDERAL

- (01) Oficial de Gabinete – FC – 05
- (02) Supervisor-Assistente – FC - 04

#### 2. GABINETE DO JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

- (01) Oficial de Gabinete - FC - 05
- (02) Supervisor-Assistente – FC - 04

#### 3. SECRETARIA DA VARA

##### 3.1. Gabinete de Diretor de Secretaria

- (01) Diretor de Secretaria – CJ – 3
- (01) Secretário – FC - 03
- (01) Auxiliar Especializado – FC-02

##### 3.1.1. Setor de Execução de Outros Credores

- (01) Supervisor-Assistente – FC - 04

##### 3.1.2. Setor de Expedição de Documentos e Publicação

- (01) Supervisor-Assistente – FC - 04

##### 3.1.3. Setor de Cálculos

- (01) Supervisor-Assistente – FC - 04

##### 3.1.4. Setor de Embargos e Ações Conexas

- (01) Supervisor-Assistente – FC – 04

##### 3.1.5. Seção de Execuções da Fazenda Nacional

- (01) Supervisor de Seção – FC-05

##### 3.1.6. Seção de Execução de Grandes Devedores

- (01) Supervisor de Seção – FC-05

##### 3.1.7. Seção de Leilão e Avaliação

- (01) Supervisor de Seção – FC-05

### E – JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS EM NATAL (3ª E 7ª VARAS)

#### 1. GABINETE DO JUIZ FEDERAL

- (02) Oficial de Gabinete – FC – 05
- (04) Supervisor-Assistente – FC – 04

#### 2. GABINETE DO JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

- (02) Oficial de Gabinete – FC - 05
- (04) Supervisor-Assistente – FC – 04

#### 3. SECRETARIA

##### 3.1. Gabinete de Diretor de Secretaria

- (02) Diretor de Secretaria – CJ - 3



PODER JUDICIÁRIO  
Tribunal Regional Federal da 5ª Região

## RESOLUÇÃO Nº 32, DE 01 DE SETEMBRO DE 2010

- (02) Assistente-Técnico III – FC – 03
- (02) Auxiliar Especializado – FC – 02
- 3.1.1 Seção de Análise e Andamento Processual
  - (02) Supervisor de Seção – FC-05
  - 3.1.1.1. Setor de Análise de Inicial/Triagem
    - (02) Supervisor-Assistente – FC-04
  - 3.1.1.2. Setor de Agendamento e Controle de Audiências
    - (02) Supervisor-Assistente – FC-04
  - 3.1.1.3. Setor de Controle de Perícias
    - (02) Supervisor-Assistente – FC-04
- 3.1.2. Seção de Cumprimento e Expedição
  - (02) Supervisor de Seção – FC-05
  - 3.1.2.1 Setor de Expedição de RPVs
    - (02) Supervisor-Assistente – FC-04
  - 3.1.2.2. Setor de Cumprimento de Obrigação/Sentença
    - (02) Supervisor-Assistente – FC-04

### F – VARA COMUM DE MOSSORÓ (8ª VARA)

#### 1. GABINETE DE JUIZ FEDERAL

- (01) Oficial de Gabinete – FC – 05
- (01) Supervisor-Assistente – FC - 04

#### 2. GABINETE DE JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

- (01) Oficial de Gabinete – FC – 05
- (01) Supervisor-Assistente – FC - 04

#### 3. SECRETARIA DA VARA

##### 3.1. Gabinete de Diretor de Secretaria

- (01) Diretor de Secretaria – CJ - 3
- (01) Auxiliar Especializado – FC - 02

##### 3.1.1. Setor de Processamento de Feitos Criminais e de Execução Penal

- (01) Supervisor-Assistente – FC-04

##### 3.1.2. Setor de Processamento de Execuções Fiscais,

- (01) Supervisor-Assistente – FC-04

##### 3.1.3. Setor de Publicação

- (01) Supervisor-Assistente – FC-04

##### 3.1.4 Seção de Processamento de Feitos Cíveis

- (01) Supervisor de Seção – FC - 05

##### 3.1.5. Seção de Processamento de Feitos dos Juizados

- (01) Supervisor de Seção – FC - 05



PODER JUDICIÁRIO  
Tribunal Regional Federal da 5ª Região

## RESOLUÇÃO Nº 32, DE 01 DE SETEMBRO DE 2010

### G – VARA COMUM DE CAICÓ (9ª VARA)

#### 1. GABINETE DE JUIZ FEDERAL

- (01) Oficial de Gabinete – FC – 05
- (01) Supervisor-Assistente – FC - 04

#### 2. GABINETE DE JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

- (01) Oficial de Gabinete – FC – 05
- (01) Supervisor-Assistente – FC - 04

#### 3. SECRETARIA DA VARA

##### 3.1. Gabinete de Diretor de Secretaria

- (01) Diretor de Secretaria – CJ - 3
- (01) Assistente-Técnico – FC-03
- (01) Auxiliar Especializado – FC - 02

##### 3.1.1. Seção de Processamento de Feitos Cíveis

- (01) Supervisor de Seção – FC - 05

##### 3.1.2. Seção de Processamento dos Juizados

- (01) Supervisor de Seção – FC - 05

##### 3.1.3. Setor de Processamento de Feitos Criminais e de Execução Penal

- (01) Supervisor-Assistente – FC - 04

##### 3.1.4. Setor de Processamento de Execuções Fiscais

- (01) Supervisor-Assistente – FC - 04

### H - VARA COMUM DE MOSSORÓ (10ª VARA)

#### 1. GABINETE DE JUIZ FEDERAL

- (01) Oficial de Gabinete – FC – 05
- (01) Supervisor-Assistente – FC - 04

#### 2. GABINETE DE JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

- (01) Oficial de Gabinete – FC – 05
- (01) Supervisor-Assistente – FC - 04

#### 3. SECRETARIA DA VARA

##### 3.1. Gabinete de Diretor de Secretaria

- (01) Diretor de Secretaria – CJ - 3
- (01) Auxiliar Especializado – FC - 02

##### 3.1.1. Setor de Processamento de Feitos Criminais e de Execução Penal

- (01) Supervisor-Assistente – FC-04

##### 3.1.2. Setor de Processamento de Execuções Fiscais

- (01) Supervisor-Assistente – FC-04

##### 3.1.3. Setor de Publicação



PODER JUDICIÁRIO  
Tribunal Regional Federal da 5ª Região

## RESOLUÇÃO Nº 32, DE 01 DE SETEMBRO DE 2010

- (01) Supervisor-Assistente – FC-04
- 3.1.4 Seção de Processamento de Feitos Cíveis
  - (01) Supervisor de Seção – FC - 05
- 3.1.5. Seção de Processamento de Feitos dos Juizados
  - (01) Supervisor de Seção – FC - 05

### I – TURMA RECURSAL (1ª TURMA)

#### 1. RELATORIAS

##### 1.1. 1ª Relatoria

- 1.1.1 Seção de Apoio Judiciário
  - (01) Supervisor de Seção FC-05
  - (01) Supervisor-Assistente FC-04

##### 1.2. 2ª Relatoria

- 1.2.1 Seção de Apoio Judiciário
  - (01) Supervisor de Seção FC-05
  - (01) Supervisor-Assistente FC-04

##### 1.3. 3ª Relatoria

- 1.3.1 Seção de Apoio Judiciário
  - (01) Supervisor de Seção FC-05
  - (01) Supervisor-Assistente FC-04

#### 2. SECRETARIA

- (01) Diretor de Núcleo – FC – 06
- (03) Assistente-Técnico III - FC - 03